

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria STN/MF nº 1.174 de 28 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de abril de 2025, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.</p>
<p>Portaria STN/MF nº 1.175 de 28 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Republica o Demonstrativo de Disponibilidade e Restos a Pagar Consolidado da União do exercício de 2024, publicado originalmente no Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da União, por motivo de ajuste da metodologia de cálculo dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores.</p>
<p>Portaria GM/MDIC nº 136 de 28 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Estabelece critérios e orientações para a execução, no orçamento de 2025, de projetos e ações estruturantes e de programações de interesse nacional ou regional a que se referem os Capítulos II e III da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, lastreadas nas ações sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e entidades vinculadas”</i></p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que os projetos estruturantes passíveis de alocação de emendas de bancada estadual são aqueles que: (i) constituam projetos de investimento registrados no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (Obrasgov); (ii) sejam direcionados para políticas públicas relacionadas no § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 210/2024 – isto é, dentre outros, no âmbito das seguintes áreas: saneamento, habitação, saúde, adaptação às mudanças climáticas, transporte, infraestrutura hídrica, infraestrutura para desenvolvimento regional, infraestrutura e desenvolvimento urbano, segurança pública, turismo, agropecuária e pesca, ciência, tecnologia e inovação, comunicações, prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres, defesa; e (iii) sejam pertinentes às Ações Orçamentárias listadas no Anexo desta portaria, observadas as diretrizes constantes de ato do Poder Executivo.</p> <p>São critérios específicos para a execução dos projetos estruturantes e projetos e ações prioritárias: (i) estejam previstos no Plano Plurianual vigente; (ii) estejam previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício corrente; (iii) constem da Nova Indústria Brasil (NIB); ou (iv) constem das ações finalísticas da pasta previstas na Lei Orçamentária Anual ou nos demais planos e projetos setoriais publicados pelo MDIC.</p>

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria GM/MS nº 7.005, de 29 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Divulga os resultados preliminares da avaliação de propostas de projetos submetidas ao Programa de Desenvolvimento e Inovação Local - PDIL”.</i></p> <p>Explicação: as propostas avaliadas detêm iniciativas com foco em tecnologia, como o desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial para gestão e diagnósticos no Sistema Único de Saúde (SUS), enfrentaram dificuldades, com diversas propostas sendo reprovadas.</p>
<p>Portaria Interministerial nº 17.906, de 15 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Juliano Stanzani</u> para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), na condição de membro suplente do Ministério das Comunicações (MCOM), em substituição a <u>Jordan Silva de Paiva</u>.</p>
<p>Portaria MS nº 655, de 29 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Meiruze Sousa Freitas</u> para exercer a função de Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS) do Ministério da Saúde (MS), FCE 1.15.</p>
<p>Portaria ANEEL nº 165, de 19 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear membros que irão compor a Equipe de Coordenação para Tratamento de Incidentes Cibernéticos do Setor Elétrico (ECTIC), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME).</p>
<p>Portaria de Pessoal MGI nº 5.259, de 29 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Marizaura Reis de Souza Camões</u> para exercer o encargo de substituta eventual da função de Diretor de Inovação Governamental da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicas (MGI), FCE 1.15.</p>
<p>Portaria MGI nº 5.190, de 28 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Natúcia Santos da Silva</u> para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenador de Gestão Interna, da Diretoria de Soluções Digitais, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicas (MGI), FCE 1.10, dispensando <u>Mônica Barreto Nobrega de Lucena</u> do encargo supracitado.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.